

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 31/2018

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado               | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE        |                                    |
| Com _____ voto(s) Favoráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>19/03/2018</u>                                       |                                    |

*Solicita informações referentes a possibilidade de reforma e manutenções em geral na Creche "Goianã"*

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a creche do Bairro Goianã há muito tempo não passa por manutenções necessárias para o seu bom funcionamento.

Considerando que atualmente a creche encontra-se em situação lamentável, necessitando urgente de manutenção.

Considerando que o local é diariamente frequentado por bebês e crianças, sendo que enquanto estão sob a guarda da creche, a integridade física e o bem estar desses bebês e crianças, é de inteira responsabilidade da Administração Pública.

Posto isto, José Luiz da Silva César, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se há previsão para reforma da creche do Bairro Goianã. Se sim, qual data. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de março de 2018

  
JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR  
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 09/03/2018 - 17:12 1245/2018/sm

